



publicado em: 17/07/2024

Base de Cálculo (Café/Metal)

GEFIS - Gerência de Fiscalização

COMUNICADO N° 138/NEEC/GITEC/2024/ Ano Referência: 2024

CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 30/06/2024 a 06/07/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO)						
		30/jun	01/jul	02/jul	03/jul	04/jul	05/jul	06/jul
Café Arábica (saca 60 kg)	261,50	1.425,70	1.453,50	1.453,50	1.461,45	1.481,95	1.460,66	1.433,88
Café Conillon (saca 60 kg)	225,50	1.197,81	1.253,40	1.253,40	1.260,25	1.277,93	1.259,58	1.236,48

METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 30/06/2024 a 06/07/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único)
Estanho (kg)	US\$ = 32,377	R\$ = 179,96
Cassiterita (kg)	US\$ = 21,045	R\$ = 116,97

Forma de Cálculo conforme IN° 003/2005/GAB/CRE

Pautas anteriores:

- [PDF 01_07_2024](#)
- [PDF 24_06_2024](#)
- [PDF 17_06_2024](#)
- [PDF 10_06_2024](#)